

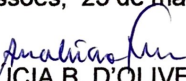


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juizes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando a petição TRT nº 07949/2004, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz deste Tribunal, 3 (três) dias de licença médica, no período de 23 a 25 de março do corrente ano.

Sala de Sessões, 23 de março de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da
Presidência do TRT da 11ª Região